

Resolução Nº 04/2025, de junho de 2025.

Nomeia Comissão organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Irauçuba.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela lei Municipal Nº 2.049/2025, de 24 de março de 2025, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 03 de junho de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão organizadora da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Irauçuba, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:

- Josielma de Moraes Borges
- Amanda Silva Mesquita
- Ana Beatriz Duarte da Cruz
- Germana Maria Mota
- Guilherme Fernandes Teixeira
- Silvia Helena Monte Fernandes

II – Representantes da Sociedade Civil:

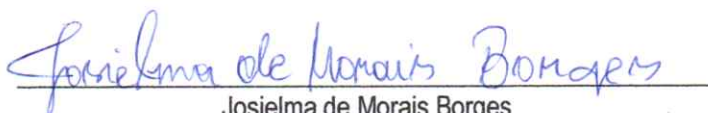
- Antônia Lúcia Moura Sousa
- Cosma dos Santos Pacheco
- Luisa Albanisa Brito Gomes
- Viviane Patrício Rodrigues
- Maria do Socorro Oliveira Souza
- Antônia Rodrigues Araújo

Art. 2º - Comissão de Apoio formada por funcionários da Secretaria da Inclusão e Promoção Social- SIPS:

- Antonio Iago Mesquita Ferreira
- Giselle dos Santos Martins Rodrigues
- Paloma Araújo Barbosa
- Antonio Genilton Lopes Martins

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 03 de junho de 2025



Josielma de Moraes Borges
Vice Presidente do CMDPI de Irauçuba/CE

CONSELHEIROS:

Silvialdina monti Ferrandes
Casimira dos Santos Pacheco
Márcia do Sacramento de Oliveira Souza.